

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulga o presente Decreto Legislativo.

Em 05.12.2000

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 233 de 05 de dezembro de 2000.

“Outorga Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor José Pedro da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **José Pedro da Silva**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

JOÃO CIRNEU DE C. REZENDE- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.G. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.